



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **001821/2018-11-PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)**;

CONSIDERANDO o parecer apresentado pela Comissão Especial designada por este Conselho para analisar a Prestação de Contas Final desta Universidade relativa ao exercício de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 27 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) referente ao exercício de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO
PRESIDENTA